



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 561/2024 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 22 de abril de 2024.

Referente: **Indicação nº 259/2024**
4ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

	PROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
Senhor Presidente,	1152/2024	24/04/2024 15:47:32	254.XXX.XXX-01

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 259/2024**, autoria do Nobre Vereador Cleber Cândido Silva, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu **MEMO SMISP nº 814/2024**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

Cajamar, 17 de abril de 2024.

MEMO SMISP Nº 814/2024

Á


Secretaria Municipal de Governo
Departamento Técnico Legislativo
A/C Michelle Alves de Oliveira
Ref.: memorando Nº 1067/2024- DTL/SMG
Assunto: Indicação 259/2024
Vereador: Cleber Candido Silva

Prezado Senhor (a),

Em atenção ao memorando supracitado temos a informar que, iremos realizar o levantamento de dados, para estudo de viabilidade e captação de recursos.

Aproveitamos para externar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Eng. Matheus de Marchi de Oliveira
Diretor de Departamento de Obras Públicas



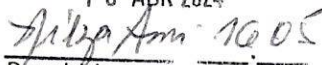
Eng. Ricardo Silas Thomaz
Secretário Adjunto de Infraestrutura e Serviços Públicos



Raul Lopes Cardoso
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em

18 ABR 2024


Recebido Por _____ Horas _____



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 259 / 2024

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade que seja estudada a viabilidade de construção de uma calçada no sentido oposto da Avenida Pitangueiras, dando continuidade à Rua Amarilis e terminando na divisa do muro do residencial San Miguel na rua Flox, bem como a construção de uma calçada com pista de caminhada e um parque pet.

.JUSTIFICATIVA

Justifico o presente Requerimento, tendo em vista à significativa quantidade de moradores que residem no referido condomínio, que demanda por uma pista de caminhada e um parque pet para munícipes que possuem animais de estimação e necessitam de espaços adequados para o lazer e exercício físico, tanto para si próprios quanto para seus pets. A instalação de uma calçada no sentido oposto do condomínio Viva Alegria possibilitará não apenas a segurança dos pedestres, mas também a integração da comunidade, incentivando a prática de atividades físicas e promovendo a qualidade de vida dos munícipes.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 06 de março de 2.024.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR Incluído no expediente da sessão Ordinária Realizada em <u>27 / março / 2024</u> Despacho: <u>Encaminhado de</u> CLEBER CANDIDO SILVA Presidente


Cleber Candido Silva
Vereador

Secretaria Municipal de Governo Recebido em: <u>05/04/24</u> às <u>13h15</u> Michelle Alves Agente Administrativo RE: 18.910

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

ROTOCOLO
708/2024

DATA / HORA
18/03/2024 16:21:50

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62